
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Considerando o Edital de convocação n.º 013/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de agosto de 2024;
Considerando a Portaria n.º 359, de 27 de agosto de 2024;
Considerando o requerimento do candidato **HUGO WESLEY DE ARAUJO**, inscrição n.º 636746-4 onde solicita prorrogação de posse;

Resolve:

Conceder o referido pedido, com amparo no § 3, do Art.13 da Lei Municipal n.º 593, de 22 de junho de 1994;

“**Art. 13.** Posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública.

§ 3º. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a requerimento o interessado, contados do dia da publicação do ato de provimento.”

O referido candidato terá até o dia 24/10/2024 para tomar posse do cargo.

Jardim do Seridó - RN, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8E266342

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2024. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>